

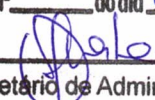


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 57/2023

Processo Administrativo nº 144410/2023

CERTIFICO que na data 24/08/23
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o(a) Homologação
de _____ nº _____ do dia 24/08/23

Secretário de Administração

Eu, **CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**, atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com aprovação por meio de Parecer Jurídico exarado pelo Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, **RESOLVO HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Licitatório autuado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 57/2023** – Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Taxa Administrativa, objetivando a Contratação de empresa especializada em sistema de autogestão de frotas para abastecimento, utilizando Cartão Magnético ou Chip, com controle de quilometragem dos veículos, maquinários e equipamentos dos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 89, de 23 de março de 2023. Considerando como proposta mais vantajosa para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor da empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Setor Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, Fone: (19) 3518-7021, E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br, neste ato representado pela **Sra. Renata Nunes Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 371.237.288-40, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Un	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual	Taxa de Adm (%)
01	Serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado com tecnologia de pagamento por meio de CARTÃO MAGNÉTICO OU	Mês	12	R\$ 165.539,24	R\$ 1.986.470,88	- 4,75



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

MICROPROCESSADO de gerenciamento em rede de postos credenciados para aquisição de COMBUSTÍVEIS em geral, para abastecer os veículos, máquinas e equipamentos do Município de Piracanjuba-GO incluídos aqueles locados, cedidos, conveniados e próprios.					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 1.986.470,88
VALOR TOTAL DO CERTAME -----					R\$ 1.986.470,88

Quantidade detalhada do quantitativo anual estimado de combustíveis:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
Gasolina	LT	66.936
Etanol	LT	804
Diesel Comum	LT	128.460
Diesel S-10	LT	190.932
Gasolina Aditivada	LT	3.324

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 1.986.470,88 (Um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

70.01.12.361.2310.2.111 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 783 – Material de Consumo
22.03.04.122.0407.2.005 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 79 – Material de Consumo
22.04.04.123.0407.2.008 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 127 – Material de Consumo
22.06.04.122.2810.2.126 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 182 – Material de Consumo
22.07.15.452.1507.2.018 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 232 – Material de Consumo
55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 416 – Material de Consumo
56.14.18.145.1807.2.100 – 3.3.90.33.00 – Ficha: 518 – Material de Consumo
67.01.08.244.0807.2.050 – 3.3.90.33.00 – Ficha: 603 – Material de Consumo

PUBLIQUE-SE:

Piracanjuba/GO, aos, 24 de agosto de 2023

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba